



DECRETO Nº. 062 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

12 / 06 / 25 **Público**
Presente
Ato: Decreto 062/2025
Jéssica Portela Siqueira

"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE PIRAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÚBA - MINAS GERAIS, Senhor **André Luís Salgado Xavier**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **feriado** no dia **19 de junho de 2025** (quinta-feira) – seguindo o feriado nacional de Corpus Christi.

Art. 2º. Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais de Piraúba/MG no **dia 20 de junho de 2025** (sexta-feira).

Art. 3º. Os serviços essenciais, cuja prestação não admite interrupção, deverão funcionar normalmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 09 de junho de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG